c)Certidão Negativa Conjunta Negativa relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil- CND;

d)Certificado de Regularidade de Situação par com o Fundo de Garantia por tempo de Servico – FGTS:

e)Prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicilio da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado, por meio de certidão negativa de débitos expedida por meio de unidade administrativa competente. No caso da empresa ter domicilio no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a fazenda Estadual se dará através da apresentação da certidão negativa de débitos tributários emitida pela Procuradoria Geral do Estado, referente aos débitos inscritos em dívida ativa, nos termos da Portaria Intersecretarial nº 02/2014 - SNJ/SEMPLA;

f)Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicilio da licitante;

Obs: Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte do Município de São Paulo, deverá apresentar, também declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo:

g)Procuração em favor do representante legal ou Contrato Social;

h)Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Municipal da sede da licitante;

i)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:

j)Dados da Conta Corrente de titularidade da Detentora no Banco do Brasil com vinculação do CNPJ apresentado;

k)Comprovante obtido via internet de não inscrição da empresa no Cadin - Cadastro Informativo Municipal

Após, elaborar e assinar o cronograma de entrega NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP CONTRATO nº 80/SME/CODAE/2018

Aquisição de 288.000 (duzentos e oitenta e oito mil) Kg de CARNE BOVINA CONGELADA EM PEÇA CORTADA AO MEIO

Ata de Registro de Preços nº 024/SME/CODAE/2017

### **DESPACHO DO COORDENADOR**

SME/COAD-GAB

6016.2018/0046122-8 - SME-COPED/DIEJA - Transporte dos estudantes para Abertura da Semana de Alfabetização EJA/MOVA. – Pela competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 e à vista das informações que instruem o presente, notadamente solicitações e informações de SME/COPED/DIEJA (SEI 010356695) e o parecer da Assessoria Jurídica a respeito (010763427), que acolho, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal e CADIN da detentora da Ata, a utilização da Ata de Registro de Precos nº 05/SME/2017 (SEI 10149444), cuja detentora é a empresa Turismo Pavão Ltda., CNPJ 61.916.854/0001-07, para prestação de serviços de transporte em ônibus, para o evento "Abertura da 16ª Semana de Alfabetização MOVA-SP/EJA 2018", realizado sob a coordenação da DIEJA e COPED, no Centro de Convenções do Anhembi, em São Paulo, no dia 15 de setembro de 2018, sábado das 14h00 às 20h00, nos termos da requisição de serviços constante do documento 010472522, pelo valor estimado de R\$ 47.647.00 (quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e sete Reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.36 8.3026.2.831.3.3.90.39.00.00, indicada na nota de reserva nº 55.816/2018(SEI 010750208).

#### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCO-**LAR - CODAE**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta convocação, a comparecer junto a SME/CODAE - Coordenadoria de Alimentação Escolar, sito à Rua Líbero Badaró, nº 425 – 9º andar, Centro, no horário das 10:00 às 16:00, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços. No ato, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei:

a)Prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas ou no cadastro nacional da pessoa jurídica;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio da proponente;

c)Certidão Negativa Conjunta Negativa relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União e contribuições previdenciárias , expedida pela Receita Federal do Brasil- CND;

d)Certificado de Regularidade de Situação par com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS;

e)Prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicilio da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado, por meio de certidão negativa de débitos expedida por meio de unidade administrativa competente.

No caso da empresa ter domicilio no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a fazenda Estadual se dará através da apresentação da certidão negativa de débitos tributários emitida pela Procuradoria Geral do Estado, referente aos débitos inscritos em dívida ativa, nos termos da Portaria Intersecretarial n° 02/2014 – SNJ/SEMPLA;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicilio da licitante.

Obs: Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte do Município de São Paulo, deverá apresentar, também declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo; g)Procuração em favor do representante legal ou Contrato

h)Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Municipal

da sede da licitante: i)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:

j)Comprovante obtido via internet de não inscrição da empresa no Cadin - Cadastro Informativo Municipal

(k) comprovante de conta bancária vincula ao CNPJ – Ban-

#### co do Brasil ATA DE R.P. N° 16/SME/CODAE/2018

Edital do Pregão Eletrônico Nº 19/SME/2018, Processo Eletrônico SEI nº 6016.2017/0009536-0 Objeto: Registro de preços para fornecimento de PÃO TIPO BISNAGUINHA TRADICIONAL - Lote 2 (100%) e PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL - Lote

PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JÚNIOR LTDACNPJ nº 01.731.083/0001-51

# ATA DE R.P. N° 17/SME/CODAE/2018

Edital do Pregão Eletrônico Nº 19/SME/2018, Processo Eletrônico SEI nº 6016.2017/0009536-0 Objeto: Registro de preços para fornecimento de PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL - Lote . 6 (100%) PÃO TIPO HOT DOG INTEGRAL - Lote 8 (100%) BOLO INDIVIDUAL TIPO TRADICIONAL SABORES DIVERSOS Lote 10 (100%) e BOLO INDIVIDUAL TIPO INTEGRAL SABORES DIVERSOS - Lote 12 (100%)

FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDACNPJ nº

## **DESPACHO DO COORDENADOR**

SMF/COAD-GABINETE

2017-0.028.941-8 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA -CNPJ 01.920.177/0001-79 - Aplicação de Penalidade - Multa Valor R\$ 813,04(Oitocentos e treze reais e quatro centavos). Termo de Contrato 142/SME/DME/2011 - Fornecimento de alimentos in natura e solução logística. I. Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 considerando o que dos autos consta, APLICO à Contratada em epígrafe a penalidade de MULTA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em epígrafe e conforme cálculos das fls.85. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos.

### **DESPACHO DO COORDENADOR**

SME/COAD-GABINETE

2012-0.185.380-6 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA CNPJ 01.920.177/0001-79 - Retificação valor CADIN - I. À vista das informações que instruem o presente, notadamente a manifestação do setor técnico de fls 1749 e ss. que adoto como razão de decidir, REDUZO, no exercício de autotutela, o valor da penalidade de multa aplicada a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA – CNPJ 01.920.177/0001-79, passando a substituir pelo valor de R\$ 366.425,68 (Trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) ,com a consequente correção do valor da inscrição preliminar realizada no CADIN Municipal. II. Comunique-se a interessada, observando-se o prazo do art. 5°, § 1°, do Decreto Municipal no 47.096/2006, no que se refere à inscrição definitiva no CADIN

### **DESPACHO DO COORDENADOR**

SME/COAD-GABINETE

2017-0.072.180-8 COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA CNPJ 01.920.177/0001-79 - Aplicação de Penalidade - Multa Valor R\$ 1.434,34 (Mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Termo de Contrato 142/SME/ DME/2011 - Fornecimento de alimentos in natura e solução logística. I. Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 considerando o que dos autos consta, APLICO à Contratada em epígrafe a penalidade de MULTA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em epígrafe e conforme cálculos das fls.87. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de

### **DESPACHO DO COORDENADOR**

SME/COAD-GABINETE

2017-0.159.128-2 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA -CNPJ 01.920.177/0001-79 - Aplicação de Penalidade - Multa Valor R\$ 5.572,75 (Cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Termo de Contrato 142/SME/ DME/2011 - Fornecimento de alimentos in natura e solução logística. I. Considerando as informações retro , TORNO SEM EFEITO o despacho de fl. 161, e profiro, nesta oportunidade nova decisão. II. Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 considerando o que dos autos consta, APLICO à Contratada em epígrafe a penalidade de MUL-TA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em epígrafe e conforme cálculos das fls. 186/187. III. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos.

#### **DESPACHO DO COORDENADOR**

SMF/COAD-GARINETE

2017-0.020.256-8 COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA CNPJ 01.920.177/0001-79 - Aplicação de Penalidade - Multa Valor R\$ 4.336.87 ( Quatro mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos). Termo de Contrato 142/SME/ DME/2011 - Fornecimento de alimentos in natura e solução logística. I. Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME  $n^{\circ}$  2.324/2017 considerando o que dos autos consta, APLICO à Contratada em epígrafe a penalidade de MULTA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em epígrafe e conforme cálculos das fls.110. II. Fica aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos

### **DESPACHO DO COORDENADOR**

SME/COAD-GABINETE

2016-0.124.151-4 COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA CNPJ 01.920.177/0001-79 - Aplicação de Penalidade - Multa Valor R\$ 1.283,13 ( Mil duzentos e oitenta e três reais e treze centavos). Termo de Contrato 142/SME/DME/2011 - Fornecimento de alimentos in natura e solução logística. I. Com base na competência a mim delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 considerando o que dos autos consta, APLICO à Contratada em epígrafe a penalidade de MULTA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato em epígrafe e conforme cálculos das fls.66. II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos.

# **DESPACHO DO COORDENADOR**

SME/COAD-GABINETE

2017-0.098.052- 8 - Castor Alimentos Ltda.- CNPJ 69.314.870/0001-31. Aplicação de penalidade. Valor R\$ 44,12 (Quarenta e quatro reais e doze centavos) T C nº 140/SME/ DME/2011. Fornecimento de alimentos in natura, com a respectiva solução logística. I- Com base na competência a mim dele gada pela Portaria SME 2.321/2017, e considerando o que dos autos consta, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA no valor acima descrito, com base nas cláusulas do contrato das fls. 66. II. - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo desde já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos.

# DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GABINETE

2016-0.161.763 -8 - Serbom Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda. CNPJ: 01.628.604/0001-40 - Aplicação de penalidade. Setembro /2016 - VALOR: R\$ 1.317,21 (Mil trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos). TC 39/SME/DME/2012 serviços de armazenamento de alimentos perecíveis congelados. 2.324/2017 e considerando o que nos autos consta, APLICO à Contratada a penalidade de MULTA, no valor acima descrito com base nas cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, conforme cálculos de fls. 637. II - Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos.

#### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Assunto: RETIFICO A PUBLICAÇÃO do D.O.C. de 05/09/2018, página 62, para correção de erro formal, no que se refere ao valor da multa. ONDE SE LÊ: R\$ 841,36 (Oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), LEIA-SE: R\$ 715,33 (Setecentos e quinze reais e trinta e três centavos). Permanecem inalterados os demais termos.

## COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Assunto: 2011-0.170.514-7

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda .- CNPJ 65.941.775/0001-07 - A vista dos elementos que instruem o presente, TORNO SEM EFEITO a publicação em D.O.C de 01/09/2018, página 82.

## DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GAB

6016.2018/0044495-1 - SME-COAD/DIAL/ZELADORIA -Divisão de Insumos, Administração e Logística. – AOUISICÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO DE 45 KG. I. Pela competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 e à vista das informações de SME--COAD/DIAL/ZELADORIA – Divisão de Insumos, Administração e Logística (SEI 10021487) e do Parecer da Assessoria Jurídica

a respeito (SEI 010762258), o qual acolho, AUTORIZO, mediante apresentação da documentação de regularidade fiscal e CADIN da detentora da Ata, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/SMG-COBES/2018 (SEI 10100791), cuja de tentora é a empresa Consigaz-Distribuidora de Gás Ltda., CNPJ nº 01.597.589/0002-09, para aquisição de gás liquefeito de petróleo – 6 botijões de 13 kg e 20 cilindros de 45 kg, objetivando suprir de setembro/2018 a dezembro/2018 (4 meses) os Setores da SME/COAD e demais orgãos jurisdicionados, no valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais) onerando a dotação nº 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.0 0, indicada na Nota de Reserva nº 53.412/2018 (SEI 010564742

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 04/06/2018, PÁGINA 93

**DESPACHO DO COORDENADOR** 

SME/ COAD-GAB Leia-se como segue e não como constou:

6016.2018/0049291-3 - (...) presente contratação enqua dra-se na hipótese do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993

## **DESPACHO DO COORDENADOR**

SME/COAD-GAB

6016 2017/0041144-0 - SME/COCEU - Inscrição no CADIN À vista dos elementos que instruem o presente , notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica (SEI 010800189) e com fulcro na competência mim delegada pela Portaria n 2324/2017, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4°, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2018000556 (SEI 9049618), no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), em nome Guilherme Henrique Acca dos Santos, CPF 386.677.988-78, referente à multa imposta pelo inadimplemen to contratual - II. Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à pessoa física interessada, nos termos do art. 5°, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006 - III Decorridos 30 dias sem manifestação do devedor, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal

### **DESPACHO DO COORDENADOR**

SME/COAD-GAB

6016.2018/0050985-9 - SME/COCEU - Contratação por inexigibilidade de licitação — I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (SEI 010665595), à solicitação da SME/ COCEU – Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral (SEI 010665638) e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 010775181), o qual acolho, nos termos da competência a mim delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor com fulcro no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratação da empresa NIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ 66.657.727/0001-54, para a realização de 12 (doze) apresentações do espetáculo Teatral, "A Visita da Velha Senhora", que integrará a progra mação artística e cultural dos CEUs, conforme cronograma (SEI 010665519), pelo valor total pelo valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00.. indicada em Nota de Reserva nº 55.259/2018 (SEI 010719622)

# **DESPACHO DO COORDENADOR**

SME/COAD-GAB

6016.2018/0038788-5 - SME-COPED/DIEFEM -Divisão de Ensino Fundamental e Médio -Contratação de Assessoria - Notório Saber – I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão de Notório Saber (SEI 9402180), a solicitação e informações complementares da SME-COPED/DIEFEM - Divisão de Ensino Fundamental e Médio (SEI 9415558 e 010865668), o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 010732588), o qual acolho, com fulcro no artigo 25. II. da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação de assessoria do Prof<sup>o</sup> Mestre Harlei Alberto Florentino – CPF: 147.369.488-41, através da Empresa H.B.F. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ 21.777.480/0001-71, por notório saber, com o objetivo de realizar a revisão de Documentos Curriculares, elaboração de materiais, planejamento de ações de formação e demais ações para implementação das Orientações Didáticas e do Currículo da Cidade na área de Ciências da Natureza - Componente Curricular Ciências Naturais, pelo valor total de R\$ R\$ 48.000,00 (guarenta e oito mil reais), conforme cronograma de desembolso SEI 010865543, onerando a dotação 16.10.12.12 8.3011.2.180.3.3.90.39.00.00 indicada em Nota de Reserva nº 52.666 (SFI 010473091)

### **DESPACHO DO COORDENADOR**

SME/COAD-GAB

6016.2018/0042799-2 - SME-COAD/DIAL/ZELADORIA -Divisão de Insumos, Administração e Logística. — AOUISIÇÃO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE EM SACHÊS PARA REUNIÕES. I. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente à solicita-ção da SMECOAD/DIAD/ZELADORIA (SEI 9824913), e no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 2324/2017, com fundamento no artigo 24, Il da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de açúcar refinado, em sache 5gr, pelo total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pela empresa IMAVE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.107.669/0001-45, e 5.000 (cinco mil) unidades de adoçante, em sachês/saquinhos de 8g, pelo valor total R\$ 370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), pela empresa JP TRANSPORTES E COMÉRCIO DE TRIPAS LTDA, CNPJ: 03.836.993/0001-24, conforme SME-COAD/DILIC/NÚC DE PESQUISA SEI 010811113, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, através da Nota de Reserva nº 50.062/18 SEI 10150907, e o contido das propostas apresentadas pelas empresas (SEI 010775769 e 010785162).

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 14/SME/2018

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 14/SME/2018, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48 042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SICÃO DE MATERIAIS E HIGIENE IV: ESCOVA DENTAL INFANTIL (0 A 2 ANOS), ESCOVA DENTAL INFANTIL (2 A 5 ANOS), PASTA DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR, PASTA DENTAL INFANTIL COM FLÚOR E BABADOR. Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 14/09/2018, no site e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0517 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 N° 00033/2017

Às 10:30 horas do dia 19 de março de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 7.925/2017 de 06/10/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 6016.2016/0003747, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00033/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, seguindo a metodologia da Secretaria Municipal de Educação, SME, baseada nas ideias e práticas dos movimentos ágil , software craftsmanship e DevOps mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico , UST., tendo em vista Tendo em vista o contido no Despacho do Coordenador –SME/COAD-GAB (SEI 6883339)já publicado em DOC em 24/02/2017 à pág. 61, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica desta pasta (SEI Nº 6838037 e 6882831)faz se necessário o refazimento de fase do certame, para tanto foi necessário alterar a decisão do pregoeiro quanto aos recursos, para conseguir gerar a ata complementar, porém a decisão permanece inalterada..

Item: 1 Descrição: Prestação de Serviços de Informática

Descrição Complementar: Contratação de serviços de desenvolvimento de software, conforme especificações do Edital. Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 26.948.960.6700 Unidade de fornecimento: 1 Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: AMCOM SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20.241.465,8000 e com valor negociado a R\$ 20 239 999 9800

Histórico

Item: 1 - Prestação de Serviços de Informática

06/09/2018 15:03:14

Registro Intenção de Recurso 06/09/2018 15:05:11

Aceite

Habilitado

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Volta de Fase	13/03/2018 15:51:19	Volta de Fase para Aceitação
Recusa	06/09/2018 14:47:08	Recusa da proposta. Fornecedor: SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA ME, CNPJ/CPF: 08.225.576/0001-69, pelo melhor lance de R\$
		3.500.000,0000. Motivo: Não atendimento ao item 7.5 do Edital.
Recusa	06/09/2018 14:48:06	Recusa da proposta. Fornecedor: HACKLAB - SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA -, CNPJ/CPF: 12.063.265/0001-18, pelo melhor
		lance de R\$ 10.797.839,8000. Motivo: Não atendimento aos itens 7.5 e 7.11 do Edital.
Recusa	06/09/2018 14:48:29	Recusa da proposta. Fornecedor: B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 01.162.636/0001-00, pelo melhor
		lance de R\$ 10.797.900,0000. Motivo: Não atendimento aos itens 7.5 e 7.11 do Edital.
Recusa	06/09/2018 14:48:51	Recusa da proposta. Fornecedor: CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ/CPF: 65.599.953/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 10.798.000,0000. Motivo: Não
		atendimento aos itens 7.5 e 7.11 do Edital.
Recusa	06/09/2018 14:49:14	
		12.000.000,0000. Motivo: Não atendimento aos itens 7.5 e 7.11 do Edital.
Recusa	06/09/2018 14:49:36	Recusa da proposta. Fornecedor: CTIS TECNOLOGIA S.A, CNPJ/CPF: 01.644.731/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 12.413.000,0000. Motivo: Não
_		atendimento aos itens 7.5 e 7.11 do Edital.
Recusa	06/09/2018 14:50:09	Recusa da proposta. Fornecedor: CTZ CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 94.823.408/0001-07, pelo melhor lance de R\$
_		12.500.000,0000. Motivo: Não atendimento ao item 7.8 do Edital.
Recusa	06/09/2018 14:50:47	Recusa da proposta. Fornecedor: CAST INFORMATICA S/A, CNPJ/CPF: 03.143.181/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 13.145.057,4200. Motivo:
	06/00/0040445440	Não atendimento aos itens 7.5 e 7.11 do Edital.
Recusa	06/09/2018 14:51:10	Recusa da proposta. Fornecedor: DATAINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.085.461/0001-28, pelo melhor
	06/00/0040445430	lance de R\$ 14.465.000,0000. Motivo: Não atendimento aos itens 7.5 e 7.11 do Edital.
Recusa	06/09/2018 14:51:38	Recusa da proposta. Fornecedor: DCLICK DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA., CNPJ/CPF: 07.703.779/0001-50, pelo melhor lance de R\$
D	05/00/2040 44 54 50	16.500.000,0000. Motivo: Não atendimento ao item 7.8 do Edital.
Recusa	06/09/2018 14:51:59	Recusa da proposta. Fornecedor: SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S. A, CNPJ/CPF: 39.273.768/0001-74, pelo melhor lance de R\$
D	00/00/2010 14/00/20	16.990.000,0000. Motivo: Não atendimento ao item 7.8 do Edital.
Recusa	06/09/2018 14:59:28	Recusa da proposta. Fornecedor: DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A, CNPJ/CPF: 04.204.018/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 17.294.256,0000. Moti-
D	00/00/2010 15:00:10	vo: Não atendimento ao item 13.1 do edital.
Recusa	06/09/2018 15:00:16	Recusa da proposta. Fornecedor: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.094.346/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 18.495.000,0000.
Danua	00/00/2010 15:01:17	Motivo: Não atendimento ao item 8.7 do edital.
Recusa	06/09/2018 15:01:17	Recusa da proposta. Fornecedor: SOFHAR GESTAO & TECNOLOGIA SA, CNPJ/CPF: 80.534.423/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 18.700.000,0000.

Aceite individual da proposta. Fornecedor: AMCOM SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.768.873/0001-01, pelo melhor lance de

Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMATICA DO BRASIL LTDA. CNPJ/CPF: 01162636000100.

Motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, A B2RB – Business to Business Informática do Brasil Ltda, manifesta sua intenção de interpor recurso contra a

R\$ 20.241 465,8000 e com valor negociado a R\$ 20.239.999,9800. Motivo: Atendimento a todos os itens de habilitação previstos no Edital. 06/09/2018 15:03:52 Habilitação em grupo de propostas. Fomecedor: AMCOM SISTEMAS DE INFORMACAO LIDA - CNPJICPF: 01.768.873/0001-01

Motivo: Não atendimento aos itens 8.4.4 e 8.7 do edital.

recusa, por parte desta douta